

Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSUN

REQUERIMENTO

Assunto: Manutenção do Calendário Acadêmico Aprovado pela Resolução 176/CONSEPE/95

Interessado: ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO

Relator(a): Haroldo Cristovam Teixeira Leite

Câmara: Legislação e Normas

Parecer: 007/CLN

I - Relatório:

Trata de solicitação dos acadêmicos do Curso de Direito, pela manutenção do calendário acadêmico aprovado pela resolução n 176/CONSEPE/96.

II - Análise:

Os acadêmicos do Curso de Direito em seu documento fazem Pedido de Reconsideração, em grau de recurso, da decisão do CONSEPE, consolidada pela Resolução n 203/CONSEPE/96, alegando que a referida resolução não afeta os Campi do interior, e que, segundo os interessados, não tiveram sua rotina acadêmica alterada pela greve do corpo docente.

Tal pedido de reconsideração também foi feito ao próprio CONSEPE.

Nosso entendimento é que, tratando-se de matéria que deve ser definida em caráter de urgência, coloca perante esta Câmara o presente parecer para discussão e julgamento.

III - Parecer:

Os interessados alegam que os Campi do interior não foram afetados pelo novo calendário. Assim, como eles estariam em situação semelhante aos Campi do Interior, não deveriam submeter-se ao novo calendário. Ora no interior, todos os cursos encontram-se na mesma situação e o campus de Porto Velho tem uma situação diferenciada: o calendário é para o campus de Porto Velho e não para este ou aquele curso. Por isto entendemos que pode haver algum atraso no período de entrada de férias dos acadêmicos do referido curso, mas como poderá a administração trabalhar em um mesmo local com dois calendários distintos.

Lembramos que cada campi do interior tem sua secretaria que não sobrecarrega a DIRCA. No caso de atendermos tal solicitação, estaremos sobrecarregando a já tão atarefada Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

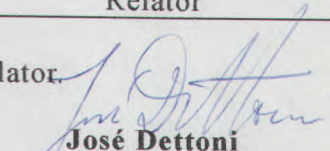
IV - Voto do Relator :

Sendo assim este relator recomenda que seja mantido o calendário acadêmico conforme resolução 203/CONSEPE/96 para todos os cursos do campus de Porto Velho. Recomenda, ainda, que a coordenação do Curso de Direito verifique se há necessidade de ser oferecido algum Curso Especial, utilizando-se deste período para legalmente executá-los.

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Relator

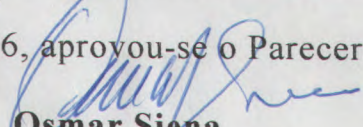
IV - Parecer da Câmara:

A Câmara acompanhou o voto do Relator.


José Dettoni
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 60ª sessão ordinária de 19.07.96, aprovou-se o Parecer da Câmara.


Osmar Siena
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Do : **Corpo Acadêmico do Curso de Direito**
Para: **Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Rondônia

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no dia 20 do corrente (quinta-feira última), consolidada pela Resolução nº 203/CONSEPE-96, vimos pelo presente solicitar à Vossa Magnificência que apresente nosso Pedido de Reconsideração acerca daquela matéria na vindoura Reunião do CONSEPE a ser realizada em 11/07/96.

O Corpo Discente do curso de Direito, mais especificamente, os acadêmicos dos 3º, 5º, 7º e 9º períodos, não se conformam de maneira alguma com sua adequação ao novo Calendário ensejado naquela Resolução. Por tal expediente, o 2º semestre findaria em 05/02/97 !

De acordo com a dita Resolução nº 203, os Campi de Cacoal, Guajará-Mirim, Rolim de Moura, Vilhena e Ji-Paraná ainda permanecem sob a égide do anterior Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 176/CONSEPE-95, pelo qual as aulas terminariam em 05/12/96 !

Ora, assim como os discentes daqueles Campi, os alunos do Curso de Direito do Campus de Porto Velho não tiveram sua rotina escolar alterada pela greve do corpo docente e técnico, pelo quê, entendemos que dever-se-ia estabelecer uma situação análoga a

dos colegas estudantes do interior, retomando-se, destarte, a validade do anterior Calendário (Res. nº176/CONSEPE-95) para os discentes das turmas aludidas e iniciando-se as aulas do 2º semestre em 01/08/96!

Certos de vossa compreensão e do pronto atendimento ao nosso requerimento no que tange à prerrogativa convocatória desta Presidência, os alunos signatários aguardam uma decisão favorável, racional e acertada deste Conselho Superior.

Porto Velho, 27 de junho de 1996.

Acadêmicos (Nome e R.G.)	Período	Assinatura
...
Ricardo Amaral A. do Vale	9º	Ricardo Amaral
Inis Luciana Brunson	5º	Inis Brunson
Rogério Azevedo Ribeiro	9º	Rogério Ribeiro
Carreira Amaral de Souza	9º	Carreira Amaral
Medlan Santa Buzola Damasceno	9º	Medlan Santa Buzola
Silvana da Silva Tagan	9º	Silvana Tagan
Tárcia M. Xedeius de Almeida	8º	Tárcia Xedeius
Deborah Alexandra C. de Lucena	8º	Deborah Lucena
Olga Loucal de Souza	9º	Olga Loucal
Luiz Carlos de Souza	9º	Luiz Carlos
Raymundo S. S. Filho	9º	Raymundo S. S. Filho
Ronaldo de Almeida	9º	Ronaldo de Almeida
Diniz Carlos Baptista	9º	Diniz Carlos Baptista
Paulo Roberto de Souza	9º	Paulo Roberto de Souza
João Marcos Ferraz	2º	João Marcos Ferraz
Joimar Oliveira Muniz 177.264/ROR	9º	Joimar Oliveira Muniz
Nonamares Gomes	9º	Nonamares Gomes
Rátia A. de Souza Puello	9º	Rátia A. de Souza Puello
Edmundo Santiago Pagan Jimenez	9º	Edmundo Santiago Pagan Jimenez

ABAIXO-ASSINADO
Destino: CONSEPE
Matéria: Calendário Acadêmico 2º Sem./96

Weslemery Rodrigues C. Filho	7º	
Raimundo Guilherme Loureiro	7º	
Elis de Ruy Barros	7º	
João Geraldo	7º	
Ames Angelis Queiroz	7º	
Raimundo Chagas do Nascimento	7º	
Cristina Souza Lima	7º	
WILSON DE OLIVEIRA SANTOS.	7º	
Carlene Ellen Queiroz	7º	
Joyce B. Monte Raso	3º	
Flávia de Araújo Magalhães	3º	
JOÃO ANTONIO MEDEIROS OLIVEIRA	3º	
Raimundo Duarte Cabete	3º	
Leônica Freitas	3º	
Adriane Wittwer Baran	3º	
Batista A. Peller	3º	
Manoel do Carmo Rodrigues	3º	
Leônidas Gresson Barthem	3º	
Emanuelle Ferreira Lima	3º	
Francisco Gomes do A. Neto	3º	
Francisco José N. Canalefite	3º	
Edmundo Pinto da Silva	3º	
Marta de C. Fereiro	3º	
Roberto Angelo Lima Damasceno	3º	
ROSSINI LANDY CARVALHO DE SA	3º	
Catiana Márcia Queiroz	3º	
Leidiana Maria das Chagas	3º	
Marianna Cardoso da Fonseca	3º	
Eliziane Carla de Brito	7º	
	7º	

ABAIXO ASSINADO
Destino: CONSEPE
Matéria: Calendário Acadêmico 2º Sem./96

José Augusto Chaves	3º	[Signature]
Antônio Cláudio da Silva	3º	[Signature]
Shirley Edmundo da Silva	3º	[Signature]
Osé Antônio Espelany		
Wesington S. Santana	3º	[Signature]
Josephina Angelina Santos	3º	[Signature]
José Alberto de C. dos Santos	3º	[Signature]
Agostinho Neves	7º	[Signature]
Max Ferreira Reb	7º	[Signature]
Claudio Alex Magdo Silva	7º	[Signature]
Valdir Nova Filho	8º	[Signature]
AFONSO G. GUILLARDES	3º	[Signature]
Helio Gomes Ferreira	3º	[Signature]
ODILSON PEREIRA SILVA	3º	[Signature]
Teo Américo Martin	3º	[Signature]
Luciana G. Bezerra	7º	[Signature]
Luiz Carlos V. X. de Carmo	5º	[Signature]
Maracília Lima de Oliveira	5º	[Signature]
Vanízia F. B. S. R. Pavolini	5º	[Signature]
Paulina E. Jacó Barioni	5º	[Signature]
ROSETE NOGUEIRA GONÇALVES	5º	[Signature]
Newton Mateus Filho	5º	[Signature]
Edson de O. Cavalcante	5º	[Signature]
Euderson Cláudio de M. do Machado	5º	[Signature]
Tárcia M.ª. Vieira Soares	5º	[Signature]
Rosely M. Amaro de M.	5º	[Signature]
Rizete O. Mendonça Gabriel	5º	[Signature]
Leonardo N. de Lima	5º	[Signature]
Leonise Carvalho Pinheiro	5º	[Signature]
Edilson Santos da Costa	5º	[Signature]



DESPACHOS

AO Prof. HAROLDO CRISTOVAN ZEITE

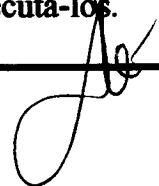
conforme contato encaminhado de
ordem, recurso de curso encaminhado
pelo CONSEPE,

Em, 11/07/96

Josefina Aparecida Viana Filho
Secretária

FUNDAÇÃO UNI VERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSUN	Processo:
Assunto: MANUTENÇÃO DO CALENDARIO ACADÊMICO APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 176/CONSEPE/95	
Interessado: ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO	
Relator(a): PROF.º HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer:
I - Relatório: Trata de solicitação dos acadêmicos do Curso de Direito, pela manutenção do calendário acadêmico aprovado pela resolução n 176/CONSEPE/96.	
II - Análise: Os acadêmicos do Curso de Direito em seu documento fazem Pedido de Reconsideração da decisão do CONSEPE, consolidada pela Resolução n 203/CONSEPE/96, alegando que a referida resolução não afetas aos Campi do interior, e que, segundo os interessados, não tiveram sua rotina acadêmica alterada pela greve do corpo docente. Entende este relator que em se tratando de pedido de reconsideração não compete a este conselho tomar tal decisão mas sim ao Conselho de Pesquisa Ensino e Extensão, uma vez que não se trata de grau de recurso. É também de entendimento deste relator que, tratando-se de matéria que deve ser definida em caráter de urgência, coloca perante esta Câmara o presente parecer para discussão e julgamento.	
III - Parecer: Os interessados alegam que os Campi do interior não foram afetados pelo novo calendário. Assim, como eles estariam em situação semelhante aos Campi do Interior, não deveriam submeter-se ao novo calendário. Ora no interior, todos os cursos encontram-se na mesma situação e o campus de Porto Velho tem uma situação diferenciada: o calendário é para o campus de Porto Velho e não para este ou aquele curso. Por isto entendemos que pode haver algum atraso no período de entrada de férias dos acadêmicos do referido curso, mas como poderá a administração trabalhar em um mesmo local com dois calendários distintos. Lembramos que cada campi do interior tem sua secretaria que não sobrecarrega a DIRCA. No caso de atendermos tal solicitação, estaremos sobrecarregando a já tão atarefada Diretoria de Assuntos Acadêmicos.	
IV - Voto do Relator : Sendo assim este relator recomenda que seja mantido o calendário acadêmico conforme resolução 203/CONSEPE/96 para todos os cursos do campus de Porto Velho. Recomenda, ainda, que a coordenação do Curso de Direito verifique se há necessidade de ser oferecido algum Curso Especial, utilizando-se deste período para legalmente executá-los.	




Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Relator

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia _____, a Câmara acompanhou o voto do Relator.

Presidente

IV - Parecer do Plenário:

Amarildo } 223-3677

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Do : **Corpo Acadêmico do Curso de Direito**
Para: **Presidente do Conselho Universitário - CONSUN**
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Rondônia

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no dia 20 do corrente (quinta-feira última), consolidada pela Resolução nº 203/CONSEPE-96, vimos pelo presente solicitar à Vossa Magnificência que convoque **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Universitário para apreciar em grau de recurso a decisão emanada pelo CONSEPE.

O Corpo Discente do curso de Direito, mais especificamente, os acadêmicos dos 3º, 5º, 7º e 9º períodos, não se conformam de maneira alguma com sua adequação ao novo Calendário ensejado naquela Resolução. Por tal expediente, o 2º semestre findaria em **05/02/97 !**

De acordo com a dita Resolução nº 203, os Campi de Cacoal, Guajará-Mirim, Rolim de Moura, Vilhena e Ji-Paraná ainda permanecem sob a égide do anterior Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 176/CONSEPE-95, pelo qual as aulas terminariam em **05/12/96 !**

Ora, assim como os discentes daqueles Campi, os alunos do Curso de Direito do Campus de Porto Velho não tiveram sua rotina escolar alterada pela greve do corpo docente e técnico, pelo quê, entendemos que dever-se-ia estabelecer uma situação análoga a

dos colegas estudantes do interior, retomando-se, destarte, a validade do anterior Calendário (Res. nº176/CONSEPE-95) para os discentes das turmas aludidas e iniciando-se as aulas do 2º semestre em 01/08/96!

Certos de vossa compreensão e do pronto atendimento ao nosso requerimento no que tange à prerrogativa convocatória desta Presidência, os alunos signatários aguardam uma decisão favorável, racional e acertada deste Conselho Superior.

Porto Velho, 26 de junho de 1996.

Acadêmicos (Nome e R.G)	Período	Assinatura
Reginaldo Pereira de Brito	9º	
Amarildo Bezerra da Silva	9º	
Glauco Chaguan Filho	9º	Glauco Chaguan Filho
Alfonso Pereira Guimarães	9º	
Yannick de Almeida	9º	
Marcelo Amaral de Souza	9º	
Revelina de Souza Porto P.R. 357.078	9º	
Rátia A. de Almeida Pulley	9º	R. Pulley
Edmundo Santiago Chagas Júnior	9º	
André Tadeu dos Santos 1029977059-NS	9º	
Tris Luciana Trivison	5º	Tris Luciana Trivison
Ricardo Amaral Alves do Vale	9º	
Charles G. Viderra	9º	
Marcia Elaine Higashi	9º	
Jose H. Santos	9º	
Alfonso de Almeida	9º	
Luana Lyra	7º	
Andréa Christiane da Silva Mendes	7º	
Raimundo Chagas do Nascimento R.G. 105.86/SSP/Pe	7º	
Max Ferreira Polim	7º	
Andréia de Almeida	7º	

ABAIXO-ASSINADO
Convocação de Reunião Extraordinária do CONSUN
Discussão: Calendário Acadêmico

Christiane Leslie Muniz	7º	
Roseli Virginia Ferreira	7º	
Oscar Pereira Leite Junior	7º	
Agnell Douglas de Almeida	7º	
Ames Ringuilo (university)	7º	
Valeria Christine Gomes de Araujo	7º	
Carolina Souza Lima	7º	
Luiz F. de Souza Barros	7º	
Dr. Patrício Paulino de Jesus	9º	
WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7º	
Luciana Gonçalves Buzen	7º	
Esther Angel Kooze	4º	
Acelino Leon	7º	
Moacir Albuquerque	7º	
André de Souza Costa	7º	
João Roberto de Silva Costa	9º	
João Roberto de Silva Costa	9º	PE德罗 W. SANTOS
João Roberto de Silva Costa	7º	
João Roberto de Silva Costa	9º	
João Roberto de Silva Costa	7º	
João Roberto de Silva Costa	7º	
Sathiana Carolina Emiliano de Oliveira	3º	Sathiana C. E. de Oliveira
liduina Maria dos Santos	3º	Maudim
Fabiana Lima de Souza	3º	Larica
Andrezza de Souza Gonçalves	3º	Andrezza
Dr. Augusto Luiz de Paula	3º	
Dr. Alberto de Oliveira dos Santos	3º	
Claudio Alberto Magalhães	3º	
PAULO SÉRGIO SANTOS DA ROSA	3º	
Marta de C. Ferreira	3º	
Valdir Alves Filho	8º	
Pedro Almeida Monteiro	3º	
AFONSO GOMES GUIMARAES	3º	

ABAIXO-ASSINADO
Convocação de Reunião Extraordinária do CONSUN
Discussão: Calendário Acadêmico

Fls. 04

ANDERSON LEAL ALVES MARINHO	3º	<i>[Signature]</i>
Mariana Bandeira da Fonseca	3º	<i>[Signature]</i>
Flávia de Mello	8º	<i>[Signature]</i>
Raunio F. dos Anjos	3º	<i>[Signature]</i>
Thayr B. Monte Branco	3º	<i>[Signature]</i>
Leônio Aylo Leina Domingues		
Edilson Pereira Filho	3º	<i>[Signature]</i>
Shylen Eduardo da Silva	3º	<i>[Signature]</i>
Ferônica Freitas RG: 565.463	3º	<i>[Signature]</i>
VLAMIR OLIVEIRA MUNHOZ	3º	
Nélto Lobosias Régio	3º	<i>[Signature]</i>
GEANE PEREIRA DA SILVA	3º	<i>[Signature]</i>
Hélio Gomes Ferreira	3º	<i>[Signature]</i>
Alvencletr Araújo Marques.	3º	<i>[Signature]</i>
Maria Tereza C. de Miranda	3º	<i>[Signature]</i>
EDSON OSVAL FURLANETTO	3º	<i>[Signature]</i>
Omanelli Ferreira Lima	3º	<i>[Signature]</i>
Adriane Wittwer Baran	3º	<i>[Signature]</i>
Edelmira Pinto da Silva	3º	<i>[Signature]</i>
Alro neta F. Vols	3º	<i>[Signature]</i>
Arnoldo de Marcos	3º	<i>[Signature]</i>
Edno Oliveira da S. Silva	3º	<i>[Signature]</i>
RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	3º	<i>[Signature]</i>
ROSSINI LANDY GARVALHO DE SA	3º	<i>[Signature]</i>
Francisco José Nunes Cavalcante	3º	<i>[Signature]</i>
Joí Vanuá Pizpelaso	3º	<i>[Signature]</i>
Rudes Rone Saluf	3º	<i>[Signature]</i>
Manoel do Carmo Rodrigues	3º	Manoel do Carmo Rodrigues
Tatiana Márcia Queiroz	3º	Tatiana M. Queiroz
Primundo Duarte Calixto	3º	<i>[Signature]</i>
Fausto Pereira	7º	<i>[Signature]</i>
Thomica FBSR Baralini	5º	Thomica Baralini
ROSETE NOGUEIRA GONÇALVES	5º	Rosete Nogueira Gonçalves

[Signature]

ABAIXO-ASSINADO
Convocação de Reunião Extraordinária do CONSUN
Discussão: Calendário Acadêmico

Fls. 05

Mauracéia Lima de Oliveira	5º	<i>[Signature]</i>
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5º	<i>[Signature]</i>
SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	5º	<i>[Signature]</i>
Alexandre Lima de A. Jaurício	5º	<i>[Signature]</i>
Franca de Carvalho Pece	5º	<i>[Signature]</i>
Elizete V. Mendonça Gabriel	5º	<i>[Signature]</i>
Dircemar da Silva Torres	5º	<i>[Signature]</i>
Tárcia Maria Vieira Soares	5º	<i>[Signature]</i>
Sinderson Cândido de M. de A. de A. de A.	5º	<i>[Signature]</i>
Leonardo Nequeira de Lima	5º	<i>[Signature]</i>
Valdir Antônio de Vargas	5º	<i>[Signature]</i>
ROSE DE ANCIETA M. dos SANTOS	5º	<i>[Signature]</i>
Marcelo R. Sales	5º	<i>[Signature]</i>
Priscila Marlene Leite de Almeida	5º	<i>[Signature]</i>
Plínio A. Souza	5º	<i>[Signature]</i>
Edilson Santos da Costa	5º	<i>[Signature]</i>
CELESTINO FERNANDO FRIEL	5º	<i>[Signature]</i>
Luiz Cláudio V. X. de Carvalho	5º	<i>[Signature]</i>
REZAK LUIZ COMES LABO	5º	<i>[Signature]</i>
Angela M. Rodrigues Rocha	5º	<i>[Signature]</i>
Paulo M. de Mello e Silva	5º	<i>[Signature]</i>
Paulo E. P. Andrade	7º	<i>[Signature]</i>
Jairton N. Soares	8º	<i>[Signature]</i>
Silvana da Silva Tagliari	9º	<i>[Signature]</i>
Walter de Souza	9º	<i>[Signature]</i>
Luiz Maria G. de A. de Souza	9º	<i>[Signature]</i>
Tárcio de Faria Pedroza Vieira	9º	<i>[Signature]</i>
Thiago	9º	<i>[Signature]</i>
Wendell de A. de A.	9º	<i>[Signature]</i>
João Marcos Fernandes	7º	<i>[Signature]</i>